DECRETO Nº 111 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$706.546,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **706.546,93**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

84	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	10.481,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

96	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.005,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

129	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	2.009,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
129	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	6.200,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
132	04.122.0405.2017.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	180,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
152	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	1.987,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
152	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	31.894,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

153	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	417,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
153	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	5.942,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
139	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	551,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
139	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	8.043,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

203	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.422,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
204	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	3.679,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
204	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	115.955,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
205	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	12.768,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
205	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	60.242,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 09 01 ENSINO INFANTIL

268	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	353,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
268	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	11.574,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
276	12.365.1205.2056.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	1.170,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
276	12.365.1205.2056.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	5.502,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

287	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.805,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
287	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	31.778,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
288	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	9.492,24
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
288	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	10.911,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
288	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

288	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	19.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
288	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	64.310,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
289	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.592,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
289	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	42.942,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

310	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	305,47
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
310	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.139,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
310	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.650,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
310	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	6.680,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
310	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	15.539,22
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

311	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.733,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
311	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
311	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	23.320,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
311	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	26.300,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
312	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	57,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
312	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	25.282,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

371	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.855,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 660 000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
373	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	28,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 660 000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
373	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	724,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 660 000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

385	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	964,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

385	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	15.919,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

413	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	3.159,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

477	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	695,00
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

477	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	1.655,00
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

203	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	31.735,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
222	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	865,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
222	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	21.250,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
223	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.611,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
223	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	21.877,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **77.338,00**

Fontes de Recurso	
600 000	45.603,00
621 000	31.735,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE

16	04.122.0411.2134.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-695,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
17	04.122.0411.2134.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-180,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 06 00 TESOURARIA

98	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-1.005,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

133	04.122.0405.2017.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	-2.009,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	-115.955,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	-60.242,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	-31.894,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	-31.778,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	-10.481,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	-8.043,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	-6.200,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	-5.942,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

137	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	-5.502,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
138	15.451.2601.1349.0000	VIAS URBANAS	-9.492,24
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
158	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA	-1.987,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
158	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA	-551,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
158	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA	-417,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

190	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-15.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
192	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-19.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
199	10.301.1003.1106.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-12.768,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
199	10.301.1003.1106.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-3.679,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
256	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-11.574,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

261	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-1.422,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

273	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-353,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
275	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-1.170,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

296	12.361.1211.1397.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-64.310,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
296	12.361.1211.1397.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-42.942,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

307	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-305,47	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
309	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.539,22	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
313	12.361.1202.2135.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.650,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
314	12.361.1202.2135.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-23.320,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

314	12.361.1202.2135.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.680,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
315	12.361.1202.2135.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-18.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
316	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-26.300,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
316	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-25.282,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
317	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-1.733,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
317	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-1.139,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
317	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-57,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		

02 09 04 ENSINO GERAL

339	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	-10.911,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
339	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	-4.805,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
342	27.812.2702.1422.0000	DESPORTO AMADOR	-2.592,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

391	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-1.855,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
391	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-724,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
391	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-28,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
396	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA		-15.919,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
396	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA		-964,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

428	04.122.4516.1416.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-3.159,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 13 00 CONTABILIDADE

443	04.122.0412.2004.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-1.655,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-629.208,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 111 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

_____

PREFEITO MUNICIPAL